

PORTARIA Nº. 562/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2060/20154 em data de 25 de maio de 2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2015, a Servidora, **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0769 Páginas: 35/36 Anex: IV</i>
<i>Data: 15/06/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 598D9208</i>

Iporã-Pr. 12 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal